**INDICAÇÃO N° 205/2025**

**AUTORA: LUCINETE DA COSTA**

 Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao  Deputado Estadual Dr. João (MDB), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) que serão aplicados em equipamentos permanentes da lavanderia hospitalar do município de Nova Xavantina-MT sendo: lavadora extratora de roupas hospitalar capacidade mínima 54kg, secadora de roupas hospitalar capacidade mínima de 50 kg e calandra elétrica hospitalar.

hospital Muni

**J U S T I F I C A T I V A**

A aquisição dos equipamentos para lavanderia hospitalar vai melhorar a quantidade de procedimentos realizados pelo hospital, a qualidade de atendimento prestado aos pacientes e melhorar as condições de trabalho dos profissionais que atuam neste setor do hospital, prospectando qualidade dos serviços e melhorando as quantidades de procedimentos ofertados no Sistema Único de Saúde do Município de Nova Xavantina-MT. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

 **Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 17 de junho de 2025.**

**LUCINETE DA COSTA**

**Vereadora**